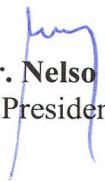




ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 13ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 13ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 27 de julho de 2023

Às dezessete horas do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; e Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri, e do Senhor Denir de Borba, suplente de vereador convocado para assumir durante a licença do Vereador Nelso dos Santos, a qual se iniciará em 01/08/2023. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 009/2023** (Autoria: Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Altera a Lei Municipal nº 3.054/2014, que ‘Institui o ‘Auxílio Saúde’ para aquisição de medicamentos, realização de consultas e exames médicos especializados e passagens para deslocamentos e dá outras providências.’”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 036/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo, através do Fundo Municipal de Saúde, a efetuar pagamento do auxílio financeiro decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, e Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 037/2023**, o qual “Reorganiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLL nº 009/2023, PLE nº 036/2023 e PLE nº 037/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CCJ


Ver. Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Fabricio T. de Moura
Relator CFOOP